



ID: 123382518

05-06-2026

Quando um sistema produz resultados piores do que o país precisa, temos de o mudar

Portugal tem tempo, mas não devagar

Carlos Moreira da Silva

Productividade baixa, salários baixos, pouco investimento, fraca execução pública, burocracia. São diagnósticos de Portugal e têm a mesma causa: ver a decisão com suspeição e a demora como prudência.

Entre 2000 e 2024, o PIB português cresceu 28,6%. A União Europeia cresceu 43,1%. Os países concorrentes cresceram 61,8%. Em 2024, Portugal continuava a 82% da média europeia em PIB *per capita* em paridade de poder de compra. A convergência exige instituições melhores e mais velocidade.

Governo após Governo, o investimento público foi anunciado como prioridade, mas entre 2014 e 2023, o investimento público médio anual foi apenas 2,1% do PIB, o valor mais baixo da União Europeia. Isto resulta de um enquadramento institucional construído ao longo de décadas, entre controlos sobrepostos e responsabilidades mal calibradas.

Ninguém desenhou o sistema para produzir lentidão. Mas foi esse

o sistema que produzimos. E quando um sistema produz resultados piores do que o país precisa, temos de o mudar.

É neste enquadramento que a reforma da lei do Tribunal de Contas (TdC) e do regime de responsabilidade dos dirigentes públicos deve ser vista. Queremos continuar a ser um país lento e bloqueado ou queremos investir e executar?

O Business Roundtable Portugal (BRP) não defende menos controlo, mas melhor controlo. O Tribunal de Contas deve fiscalizar a legalidade financeira, proteger recursos públicos e responsabilizar quem viola as regras. Fiscalizar — não é escolher prioridades políticas.

Há duas reformas centrais: reduzir a centralidade do visto prévio, reservando-o para onde o risco é elevado, e calibrar melhor a responsabilidade pessoal dos decisores públicos.

Durante demasiado tempo, o sistema incentivou uma Administração Pública defensiva que, perante incerteza, sempre se protegeu com pareceres, adiamentos, recursos ou bloqueios. Se uma decisão de boa-

-fé puder gerar responsabilidade quase equivalente à de um abuso, ninguém arrisca.

Responsabilizar, em vez de punir quem decidiu de boa-fé, equivale a distinguir o erro razoável do abuso, a decisão legítima do desperdício censurável e o risco normal da atuação dolosa ou negligente. Quem atua com dolo ou desperdício censurável deve responder depressa. Quem decide de boa-fé e dentro da lei deve poder decidir.

O contrário cria um Estado com medo de decidir. Levando as empresas que esperam por uma licença a adiar investimento, contratação e crescimento. E os cidadãos que esperam por uma autorização ou pagamento perdem tempo, rendimento e confiança. O investimento público fica por executar e os privados ficam suspensos, com o capital parado, a iniciativa bloqueada e o futuro adiado.

A reforma do TdC deve ser parte de uma mudança mais lata: passar da desconfiança prévia para a confiança responsável. Precisamos de menos bloqueio *ex ante* e a regra geral de mais controlo *ex post*. Te-

mos de passar de um modelo assente na autorização permanente para um edificado em mais rastreabilidade, auditoria e responsabilização. É um sistema mais adulto, que não equipara a iniciativa (pública ou privada) a uma criança, que antes de agir tem de pedir autorização para tudo.

Este princípio deve orientar reformas no urbanismo, licenciamento industrial, serviços e comércio.

Um Estado moderno estabelece regras claras, dá liberdade de atuação, acompanha resultados, corrige incumprimentos e pune quando se justificar. Porque a confiança não substitui a responsabilidade; exige-a. Sem esta distinção, não há Administração Pública que permita uma economia com melhores salários e convergência europeia.

Portugal ainda vai a tempo, mas não vai a tempo devagar. Não precisa de controlar menos, precisa de controlar melhor: decidir em tempo útil, executar bem, auditar com rigor e punir quem abuse.

Presidente da Associação Business Roundtable Portugal